



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2024

(De autoria do Vereador Rogério Garcia do Nascimento)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA “DR. EDGAR PENHA ALVARES” À ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA BENEDITO PIRES EM FRENTE AO BELLA SINTRA MOTEL

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** A rotatória localizada na Avenida Benedito Pires, em frente ao Bella Sintra Motel, passa a denominar-se “Rotatória Dr. Edgar Penha Alvares”.
- Art. 2º** A placa indicativa do nome do logradouro público deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

